

3/5.



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º 16/2023 PROPOSTA N.º 4/2023/CBSS
Realizada em 05/07/2023 DELIBERAÇÃO N.º 813/2023

ASSUNTO: "ISENÇÃO DE TAXA DE PIQUETE E EMISSÃO DE PARECER DE FOGO-DE-ARTIFÍCIO – FESTANIMA"

No período 07 a 16 Julho, vai realizar-se a "Festanima", uma festa popular, habitual nesta época do ano.

Atendendo a que a Câmara Municipal de Setúbal assume a parceria na organização destas festas, vem a Junta de Freguesia de S. Sebastião em Setúbal, contribuinte 501168508, com sede no Largo Manuel da Luz Graça, 5-A, 2910-591 Setubal, junto da Câmara Municipal, pedir isenção do pagamento das taxas devidas referente ao Piquete de Bombeiros e de emissão de parecer de fogo a realizar na Av. Belo Horizonte, Escarpas do Bairro S. Nicolau, no valor total de 483,00 €, s/lva.

Assim, e de acordo com o art.º 5.º, n.º 1 do Regulamento de Taxas e outras Receitas do Município de Setúbal, em vigor, propõe-se:

- a) A aceitação do pedido por parte da Câmara Municipal, e a deliberação da isenção do pagamento, no valor total de 483,00 €, s/lva, como forma de apoio à Junta de Freguesia de S. Sebastião.
- b) A aprovação em minuta para efeitos do disposto do nº 3 e 4 do art.º 57 da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro.

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA REJEITADA por : Votos Contra; Abstenções; 11 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75 '13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA